



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 2.307/2013/SGM-P

Brasília, 03 de outubro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do SENADO FEDERAL

Assunto: Envio de PL para apreciação (urgência constitucional)

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, nos termos do *caput* do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o incluso Projeto de Lei nº 5.740, de 2013, do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER e dá outras providências".

Informo, por oportuno, que a matéria está tramitando em regime de urgência solicitada pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República, nos termos do disposto no art. 64, § 1º, da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Deputado ANDRÉ VARGAS
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência